

Ofício-circular DRF-4, nº 186/47

193

Srs. Encarregados de II.FF., Diretor da RR.Campinas, Chefes de Secção, Julgador Encarregado e Secretário desta DRF-4.

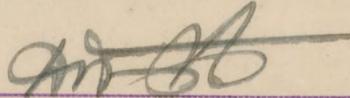
Com o presente, passo ás mãos de VV.SS. os inclusos papéis, todos eles referentes ás normas que deverão ser observadas com relação ao relatório anual dos serviços da região.

Não obstante se trate de minuta de O.S. a ser oportunamente expedida e que ainda se acha em fase de estudos, colhendo sugestões dos Delegados Regionais de Fazenda, pareceu-me aconselhavel submetela desde logo ao seu conhecimento, para que a coleta de dados e sua ordenação já se vá processando com observância dos períodos e da sistematização nela recomendados, atentas, posteriormente, as modificações que lhe venham a ser introduzidas, o que se depreenderá da publicação definitiva da O.S. em cotejo com a minuta ora em exame.

Como esta DRF deverá entregar o relatório geral da região, ao D. S.I., até o dia 10 de janeiro de 1948, é obvio que os das dependencias, em duas vias, lhe deverão ser entregues, no maximo, até o dia 6, possibilitando-lhe, assim, a fusão dos elementos e a compilação dos dados comparativos, a par dos destaques e do relato geral dos trabalhos.

Atenciosas saudações.

Campinas, 22 de Out. de 1947.



(DARCY DA CUNHA FURTADO)
Delegado Regional de Fazenda

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR

OFICIO CIRCULAR Nº DSI 131/47

Em 16 de outubro de 1947

Senhor Delegado Regional de Fazenda em Campinas

Com o presente passo às mãos de V. Sa. a inclusa minuta de Ordem de Serviço, sôbre elaboração e apresentação de relatorios, solicitando seu pronunciamento a respeito e apresentação das sugestões que entender convenientes, o que deve ser encaminhado a êste Gabinete até o fim do corrente mês.

Atenciosamente,

a) Angelo Nicolelis

Angelo Nicolelis - Diretor do
Departamento dos Serviços do Interior

CMP 2.57 23-3

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR, DA SECRETARIA DA FAZENDA faz saber aos srs. Delegados Regionais de Fazenda que, na elaboração dos relatórios semestrais, exigidos na forma da O.S. nº 66/47, D.G.S., deve ser observado o seguinte:

- 1ª) - A entrega deverá ser feita até o dia 10 do mes subsequente, afim de que a Diretoria do Departamento fique habilitada a apreciar a matéria relatada pelas varias Delegacias e organizar o relatório geral.

- 2ª) - Esses relatórios se reportarão principalmente a dados numericos sobre o andamento dos diferentes serviços, quanto aos quais serão feitos, sempre que couberem, as observações dos srs. Chefes de Secção o que deverá ser feito preferivelmente de forma concisa. Assim, para fins de confrontos com os relatórios sucessivos, torna-se necessário que o plano ou modo de exposição seja uniforme quanto a ordem da matéria e quadros apresentados.

Essa uniformidade é necessária também quanto a certos conjuntos de secções, de forma a permitir á Diretoria do Departamento um trabalho metódico no exame de um mesmo assunto, em varias Delegacias.

Para esse fim, os referidos relatórios devem obedecer a ordem da matéria e a forma de exposição de dados constantes do modelo anexo, o qual foi organizado como um termo médio entre as variadas atribuições das diversas dependências. Os srs. Chefes encarregar-se-ão de amolda-lo ás peculiaridades de seus serviços.

- 3ª) - Deverão ser feitos pelas Delegacias Regionais em 4 (quatro) vias, ficando a 4ª. via na Delegacia e as três restantes, enviadas ao D.S.I.

- 4ª) - Solicitará a Delegacia Regional que as dependencias (Secretaria, Secções, Comissão Julgadora, Recebedorias de Rendas e Inspetorias) apresentem os mesmos em duas vias, para por meio destes organizar o geral, referido no item anterior, que será, na forma indicada, encaminhado ao D.S.I. com uma via de cada dependencia.

CMP 23 1-23-47

O relatório a ser apresentado pelas Inspetorias à Delegacia deverá compreender, de um modo geral, os serviços da Inspetoria, Postos de Fiscalização e Exatorias.

- 5ª) - O proximo relatório a ser apresentado deverá abranger o exercício de 1947.

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR,

em 15 de outubro de 1947.

Angelo Nicoletis - Diretor

R E L A T Ó R I O

REFERENTE AOS TRABALHOS DO EXERCICIO DE 1947

DELEGACIA REGIONAL DE FAZENDA.....D.R.F.

DEPENDÊNCIA:.....

A T R I B U I C Õ E S

Notas: - Atribuições regulamentares, expressas de forma consisa. Se a dependência tiver a seu cargo fiscalização ou lançamento de impostos e taxas, devem ser alinhados os tributos, precedidos do código orçamentario. Sendo dependência de arrecadação, idem quanto aos tributos que arrecada.

S E R V I C O S O R D I N Á R I O S E X E C U T A D O S N O E X E R C I C I O

✓ a) - Dados numéricos sobre os mesmos.

Notas: - Quanto ás dependências fiscalizadoras: (novos lançamentos, cancelamentos, intimações, notificações, guias, avaliações, diligências, etc.)

(quanto ás de arrecadação: (documentos, contas recebidas, ressalvas expedidas, etc.)

quanto a outras dependências (o que couber)

✗ b) Observações sobre esses serviços.

O U T R O S S E R V I C O S E X E C U T A D O S N O E X E R C I C I O

Notas: - Serviços especiais a cargo do chefe ou funcionários, desde que não sejam serviços ordinarios executados em horas extraordinarias.

Serviços ordinários executados em horas extraordinarias.

Motivos, duração, data de inicio e provavel da terminação.

3/1103

31-12-47

MOVIMENTO DE PAPEIS E PROCESSOS

Quadros dos papéis expedidos, recebidos e arquivados (ofícios, cartas, memoranda, telegramas, ordens de serviços, etc.)

Quadro especial referente a entrada, saída e saldos de processos com as seguintes alíneas.

- a) - processos de reclamações e recursos;
- b) - processos de certidões negativas;
- c) - processos de outros assuntos fiscais (restituição, etc.);
- d) - processos de tomada de contas;
- e) - processos referentes a pessoal da Secretaria

Quadro referente ao trabalho de Comissões Julgadoras.

MOVIMENTO DE ARRECADACÃO

Quadro referente á arrecadação do exercício (tributo por tributo) comparada á do exercício anterior - Diferenças para mais ou para menos.

Quadro referente á arrecadação até o fim do ano (tributo por tributo) comparada á do ano anterior - Diferenças para mais ou para menos.

Apreciações sobre as possíveis causas das diferenças.

Previsão sobre permanencia ou cessação das mesmas no final do exercício.

Outras apreciações sobre a matéria.

ESTADO E NECESSIDADE DOS SERVICOS

Comentários oportunos sobre:

- a) serviços de lançamento;
- b) serviços de ressalvas;
- c) serviços de fiscalização;
- d) informações em reclamações e recursos;
- e) julgamento dos mesmos;
- f) informações em pedidos de certidões negativas;
- g) idem, de certidões em geral;
- h) entregas de avisos de lançamentos;

- i) serviços de contáto com o público;
- j) outros serviços.

P E S S O A L

A) - Quadro do pessoal permanente

(Assim entendido o pessoal existente no ano anterior e que permaneceu durante todo o ano em apreço). Esse quadro não será nominal, mencionando apenas os cargos e o numero de funcionários, correspondentes. Em coluna de observações haverá menção do da parte destacada em serviço externo.

B) - Movimento de pessoal

Quadro, nos moldes do anterior, referente ao pessoal que, durante o ano, passou a ter exercício na dependência ou foi da mesma transferido. Deverá haver menção do número de dias de serviço na dependência.

C) - Quadro de frequencia do pessoal

Nesse quadro figurarão em conjunto os funcionários de um mesmo grupo, como o abaixo especificado:

P E S S O A L	F A L T A S			
	FERIAS	LICENÇAS	COMISSÕES	OUT. FALTAS
CHEFIA	20	-	2	1
ESCRITURÁRIOS	7		9	5
FISCALIZAÇÃO	-			
ARRECADAÇÃO	-			
.....				
SUBALTERNOS	20		2	3
TOTAIS				

CMF 234-3-8
D) Observações quanto a pessoal.

M A T E R I A L

Observações sobre deficiência, falta e qualidade de material fornecido.

Sugestões.

I N S T A L A Ç Ã O M A T E R I A L D A S E C Ç Ã O

Informações sobre estado de conservação de salas e dependências, limpeza das mesmas e eventuais necessidades.

C O N S I D E R A Ç Õ E S G E R A I S

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR, em 15 de outubro de 1947

Angelo Nicoletis - Diretor

13 que estava - fonte surf.

n.º de
diário

am/SC.4

13 n.º obs.

21